



CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO No. 56/CMC/01
FLS. 07

Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Resolução n.º 02/CMC/01

ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO N.º 03/84-
CMC, DE 20/11/84- REGIMENTO INTERNO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL-RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1.º O artigo 175 da Resolução n.º 03/84-CMC, de 20/11/84-Regimento Interno- passa a vigorar com a seguinte redação:

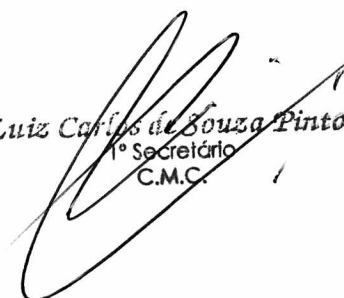
"Art. 175. Nas deliberações sobre a perda de mandato de Vereadores e Prefeitos e nos pronunciamentos sobre nomeação de funcionário que dependa da Câmara, o processo de votação será nominal, respeitada a ordem alfabética dos Vereadores que compõem o Poder Legislativo".

Art. 2.º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 13 de junho de 2001.


Daniel Neride Oliveira
Presidente
C.M.C.


Luiz Carlos de Souza Pinto
1º Secretário
C.M.C.


Roque Duarte Carvalho
2º Secretário
C.M.C.